



EDITAL Nº 78/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA

Em decorrência de decisão final irrecorrível apurada em Processo Administrativo Sanitário instaurado mediante **Auto de Infração Sanitária nº 15/23**, de 29 de maio de 2023, fica o(a) infrator(a) **RECUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA (RECUPERA)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.720.269/0001-80 **NOTIFICADO(A) para efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescida de juros e correção monetária**, correspondente à aplicação da penalidade administrativa em decorrência das infrações sanitárias cometidas e infringência ao artigo 10º, inciso II da Lei Federal 6.437/77. Conforme artigo 33, parágrafos 1º e 2º da citada lei o(a) infrator(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta notificação para efetuar o pagamento do respectivo valor presencialmente perante o Departamento de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Saúde, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro, Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384 ou através de manifestação formal pelo e-mail vigipas@novohamburgo.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal. O não pagamento da multa acarretará em inscrição do(a) autuado(a) em dívida ativa municipal, com o consequente ajuizamento de processo judicial de execução fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde